



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.01.03



O(A) Ordenador(a) de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a) Ordenador(a) de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-PACAJUSPREV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DAS REFERIDAS CADEIRAS, TENDO EM VISTA QUE AS ANTIGAS JÁ NÃO ESTÃO MAIS ADEQUADAS PARA O USO DIÁRIO, CAUSANDO DORES NA COLUNA, DESCONFORTO E ATÉ MESMO ACIDENTES POR CONTA DO DESGASTE NATURAL DEVIDO AO USO DE LONGO PERÍODO DE TEMPO, FAZENDO-SE NECESSÁRIO A SUBSTITUIÇÃO: DA SALA DA PRESIDÊNCIA, DIRETORIA FINANCEIRA, DIRETORIA PREVIDENCIARA, ASSESSORIA JURIDICA E CONTRATOS.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA, com sede na RUA SAO PEDRO Nº1661 LOJA04, JUAZEIRO DO NORTE, inscrita no CNPJ/CPF nº 20.120.227/0001-88, pelo total de R\$ 4.450,00(QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

A(s) proposta(s) apresentada(s), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 4.450,00(QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) , estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 01 DE MARÇO DE 2021.


JOSE CID DANTAS LOPES

Ordenador(a) de Despesas do
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação No 2021.03.01.03, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS PACAJUSPREV, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 11 DE MARÇO DE 2021.

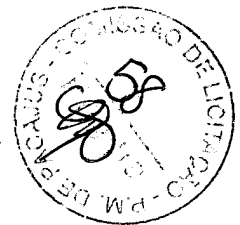
JOSE CID DANTAS LOPES
Ordenador(a) de Despesas do
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

P
R
E
S
E
N
T
E
A
C
O
M
M
I
S
S
O
E
S
T
R
A
T
O



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação No 2021.03.01.03, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-PACAJUSPREV. O valor da execução importa no valor de R\$ 4.450,00(QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Assim, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS do Pacajus/CE da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

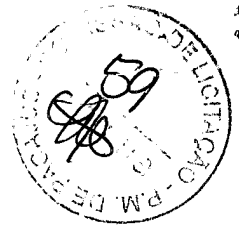
Pacajus/CE, 11 DE MARÇO DE 2021

JOSE CID DANTAS LOPES
Ordenador(a) de Despesas da
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.01.03

O(A) Ordenador(a) de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-PACAJUSPREV

CONTRATADA(S): DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.450,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 11 DE MARÇO DE 2021.

JOSE SID DANTAS LOPES
Ordenador de Despesas do
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



142

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.01.03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-PACAJUSPREV foi afixado no dia 01 DE MARÇO DE 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 11 DE MARÇO DE 2021.

JOSE CID DANTAS LOPES
Ordenador de Despesas do
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

142